



A COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 § 1º e. 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, AGENDADA PARA ÀS 10 HORAS E 50 MINUTOS DO DIA 4 DE MAIO DE 2023, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VÍDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Ordem do dia

a) Discussão e votação de pareceres:

DEPUTADO IVAN NAATZ

[MPV/0257/2023](#) – Autor: **Governador do Estado** – Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências. **Dentro deste projeto está anexado a [MPV/0258/2023](#), de autoria do **Governador do Estado**, que Altera os arts. 22 e 54 e o Anexo I da Medida Provisória nº 257, de 2023, que altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências.**